

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 27/2022 - UASG 170114 - SRA/RJ Nº PROCESSO: 10768.100461/2022-87**

Pregão Nº 03/2022. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO DE JANEIRO. Contratado: 18.845.382/0001-10 - AF CONSULTORIA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de elaboração de projetos técnico-executivos para adaptação das instalações visando atender as necessidades da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU-RJ - Grupo 711 - 7º andar - Salas 701 a 708 do Palácio da Fazenda - Prédio do Ministério da Economia no Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 01 - Vigência: 22/07/2022 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 180.000,00. Data da Assinatura: 22/07/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170114 - SRA/RJ

Número do Contrato: 11/2018.
Nº Processo: 10768.100197/2018-03.
Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO DE JANEIRO. Contratado: 19.452.240/0001-55 - NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 23/07/2022. Vigência: 23/07/2022 a 23/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.661,76. Data da Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 170175 - SRA/RS**

Número do Contrato: 3/2020.
Nº Processo: 11080.100129/2020-42.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO GRANDE SUL. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa ao contrato nº 03/2020, conforme demanda, com base no artigo 65, i, alíneas a e b, combinado com § 1º, da lei nº 8.666, de 1993, na contratação de mais 3 (três) postos de auxiliar de escritório (cbo 4110-05), prestado para a procuradoria regional da fazenda nacional na 4ª região, no edifício sede do ministério da economia, no endereço da avenida loureiro da silva nº 445, bairro centro histórico, em porto alegre/rs. o presente processo é o desmembramento do processo sei 11080.100129/2020-42, o qual apresentava 4 contratos distintos, em que as ocorrências, dos diversos contratos, em momentos semelhantes confundiam um entendimento correto para uma plena e segura fiscalização. houve a concordância da contratada orbenk a demanda solicitada pelo sub-procurador regional da fazenda nacional na 4ª região, conforme determina o disposto no art. 65, ii, b, c/c o §1º da lei nº 8.666, de 1993. o valor mensal era de r\$ 58.066,70 (cinquenta e oito mil e sessenta e seis reais e setenta centavos) e passa a ser de r\$ 69.379,58 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) com o acréscimo de 3 (três) postos para auxiliar de escritório (cbo 4110-05). o valor global para 20 meses era de r\$ 1.161.334,00 (um milhão, cento e sessenta e um mil e trezentos e trinta e quatro reais) e passa a ser de r\$ 1.387.591,60 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos). o valor mensal do posto de auxiliar de escritório (cbo 4110-05) é de r\$ 3.770,96 (três mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos). o valor mensal do acréscimo havido pela alteração quantitativa de 3 (três) postos de auxiliar de escritório (cbo 4110-05) é de r\$ 11.312,88 (onze mil e trezentos e doze reais e oitenta e oito centavos). o valor para 20 (vinte) meses do acréscimo havido pela alteração quantitativa de 3 (três) postos de auxiliar de escritório (cbo 4110-05) é de r\$ 226.257,60 (duzentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). o percentual do acréscimo com a mudança quantitativa, conforme a planilha, em relação ao contrato nº 03/2020, será de 19,480% (dezenove inteiros vírgula quatrocentos e oitenta centésimos por cento). início da alteração quantitativa será em 1º de agosto de 2022.. Vigência: 01/08/2022 a 01/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.387.591,60. Data da Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170175 - SRA/RS

Número do Contrato: 4/2020.
Nº Processo: 11080.100129/2020-42.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG.ADM.DO ME-RIO GRANDE SUL. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa ao contrato nº 04/2020, conforme demanda, com base no artigo 65, i, alíneas a e b, combinado com § 1º, da lei nº 8.666, de 1993, na contratação de mais 1 (um) posto de auxiliar de escritório (cbo 4110-05), prestado para a procuradoria regional da fazenda nacional na 4ª região, na cidade de pelotas/rs. o presente processo é o desmembramento do processo sei 11080.100129/2020-42, o qual apresentava 4 contratos distintos, em que as ocorrências, dos diversos contratos, em momentos semelhantes confundiam um entendimento correto para uma plena e segura fiscalização. o valor mensal era de r\$ 18.704,22 (dezoito mil e setecentos e quatro reais e vinte e dois centavos) e passa a ser de r\$ 22.562,01 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo) com o acréscimo de 1 (um) posto para auxiliar de escritório (cbo 4110-05). o valor global para 20 meses era de r\$ 374.084,40 (trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e passa a ser de r\$ 451.240,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme planilha. o valor mensal do acréscimo para 1 (um) posto de auxiliar de escritório (cbo 4110-05), na cidade de pelotas/rs é de r\$ 3.857,79 (três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos). o valor para 20 (vinte) meses do acréscimo havido pela alteração quantitativa de 1 (um) posto de auxiliar de escritório (cbo 4110-05), na cidade de pelotas/rs, é de r\$ 77.155,80 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). o percentual do acréscimo com a mudança quantitativa, conforme a planilha, em relação ao contrato nº 04/2020 será de 20,63% (vinte inteiros vírgula seiscentos e trinta centésimos por cento). início da alteração quantitativa será em 1º de agosto de 2022.. Vigência: 01/08/2022 a 02/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 451.240,20. Data da Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 170008 - PGFN/MF**

Número do Contrato: 11/2014.
Nº Processo: 10951.000646/2014-13.
Dispensa. Nº 14/2014. Contratante: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL. Contratado: 33.423.575/0001-76 - CONFEDERACAO NACIONAL DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E T. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do parágrafo segundo da cláusula quarta do contrato nº 11/2014, que prevê a concessão de desconto de pontualidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do aluguel, no caso de pagamento na data do seu respectivo vencimento, até 30 de junho de 2023. Vigência: 20/07/2022 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 74.598.743,40. Data da Assinatura: 20/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/07/2022).

**SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 0154.141565/2020-06.
Objeto: Cessão de Uso Gratuito à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 10 anos, de imóvel de propriedade da União, com área de 4.905,00 m², localizado na Rua Mato Grosso, 689, Bairro São Jorge, cadastrado sob o RIP imóvel: 9179.00053.500-1, registrado na Matrícula nº 2849, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo/MS, avaliado em R\$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil reais), visando o funcionamento técnico-científico das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Mundo Novo.
Cedente: União.
Cessionário: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Fundamento Legal: art. 18, inciso I, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e art. art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93
Declaração de Dispensa de Licitação por, Luiz Ribeiro Rosa, Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul e ratificada por Fabiana Rodopoulos, Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 10154.168909/2020-16
Objeto: Cessão de Uso Gratuito à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE/SC, de imóvel de propriedade da União, com área de 1.245,43m², Lote urbano nº 02-B, da quadra nº 10, situado Rua La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC, Registrado na Matrícula nº 11.283 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Carlos/SC, cadastrado sob o RIP 8315.00001.500-9, avaliado em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), para a instalação de um posto de coleta do censo demográfico até dezembro de 2022.
Cedente: União.
Cessionário: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE/SC
Fundamento Legal: art. 18, inciso II, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998 e art. art. 17, § 2º, I, da Lei 8.666/93
Declaração de Dispensa de Licitação por, Juliano Luiz Pinzetta, Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina e ratificada por Fabiana Rodopoulos, Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 19739.119277/2021-41
Objeto: Cessão de Uso Gratuita ao Município de Cairu/BA, inscrita sob o CNPJ nº **35.907/0001**, para a utilização de espaço físico em águas públicas de propriedade da União, para funcionamento de ponte e píer flutuante, localizado nas proximidades da Rua da Praia, Ilha de Boipeba, Município de Cairu, Estado da Bahia, com área total de 140,54 m².
Cedente: União
Cessionário: Cairu/BA
Finalidade: Construção de ponte e píer flutuante de uso público.
Fundamentação Legal: art. 18, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, com a redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007 e art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.
Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União da Bahia, Sr. ABELARDO DE JESUS FILHO, ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, FABIANA RODOPOULOS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04972.005010/2017-51
Objeto: Cessão de Uso Gratuita do imóvel de propriedade da União constituído por águas com influência de maré, terras de marinha e acrescidos em ilha Costeira sede de município, situada na Avenida das Dunas, Praia Grande - com área de 17.644.492,88m², além de um arquipélago de ilhas Costeiras 291.306,0234m² no arquipélago de tamboretas, todos no Município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de Implantação e regularização fundiária do Parque Estadual Acaraí - PAEAC.
Cedente: União
Cessionário: São Francisco do Sul/SC
Finalidade: Implantação e regularização fundiária do Parque Estadual Acaraí - PAEAC, criado por meio do Decreto Estadual 3.517/2005.
Fundamentação Legal: art. 17, § 2º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.
Declarada a dispensa de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União Substituto em Santa Catarina, Sr. CARLOS JOSÉ BAUER, ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, FABIANA RODOPOULOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 19739.111332/2021-55
Objeto: Cessão de Uso Onerosa, pelo prazo de 20 anos com possibilidade de renovação, de área de domínio da União, constituída por espaço físico em águas públicas no mar territorial, de estrutura náutica sobre o espelho d'água localizada na Ilha dos Frades, Fazenda Loreto, Paramana, Salvador/BA, cadastrada sob o RIP nº 3849.0106824-14 - com área de 26.033,47 m².
Cedente: União
Cessionário: Empresa Santa Apolônia Patrimonial S/A, CNPJ nº **.94.538/0001-**. Finalidade: Construção de píer de atracação e permanência temporária de embarcações.
Fundamentação Legal: art. 25. caput, da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
Declarada a inexigibilidade de licitação pelo Sr. Superintendente do Patrimônio da União em Salvador, Sr. ABELARDO DE JESUS FILHO, ratificada pela Sra. Secretária de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, FABIANA RODOPOULOS.

